

# Câmara Municipal de Barueri São Paulo

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

**Parlamento 26 de Março**

Fls: N°	21
Proc: N°	528/14

INDICAÇÃO N°

477/2014



IND

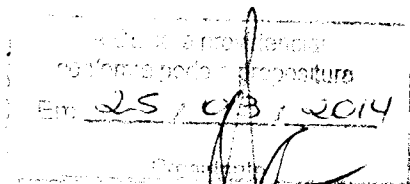
**Dispõe sobre: "Utilização de bicicletas na fiscalização do trânsito e transporte"**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à Secretaria competente, para que seja estudada a possibilidade de disponibilizar bicicletas para a utilização pelo Demutran na fiscalização do trânsito e transporte, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de março de 2014.

**Celso Luiz Rodrigues Simões**  
(Celso Calegare)  
Vereador



### Justificativa

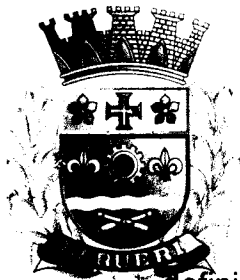
Justifico a presente propositura, visto que este vereador foi procurado por agentes de trânsito que fizeram a solicitação acima, pois muitos se queixam por ficarem "parados" em pontos importantes por longos períodos, principalmente na ciclofaixa que funciona aos finais de semana.

Essa ferramenta já vem sendo utilizada com sucesso em grandes cidades brasileiras, como apoio na fiscalização do trânsito, transporte e ainda no apoio a eventos, também tem o objetivo de aproximar os agentes dos munícipes, melhorando o atendimento, sobretudo em vias onde não é possível, tráfego de carro ou moto.

O uso de bicicleta pelos agentes proporcionaria aos agentes atuar na fiscalização do Sistema Rotativo de Estacionamento (Zona Azul); identificação, autuação e remoção de veículos estacionados irregularmente; maior agilidade nos deslocamentos na área central, pois através de rotas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

021



# **Câmara Municipal de Barueri** **São Paulo**

**Parlamento 26 de Março**

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

Fis: N°	_____
Proc: N°	_____

definidas consegue-se dar respostas mais rápidas às ocorrências e necessidades da população nessa área e maior segurança aos condutores e pedestres, mostrando para a população a preocupação da administração com o meio ambiente, por tratar-se de uma forma de transporte ecologicamente correta.

A bicicleta apresenta-se muito eficiente na fiscalização do trânsito e transporte em virtude de sua agilidade, no benefício que traz para o condicionamento físico dos agentes, no baixo custo na aquisição e manutenção, e o melhor de todos, serve de incentivo para os demais trabalhadores e população em geral, pois quanto mais bicicleta na rua, melhor será a qualidade de vida da população bem como a saúde do nosso meio ambiente, um ganho social muito amplo.